PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 019/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8° da Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido, a partir de janeiro de 2024, a servidora municipal **ANGELA MARIA TROMBETTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, registrada sob a matrícula 9112, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Graduação.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4005 / 2024
Data da Publ. 08 / 01 / 2024
Data Saída 08 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.